

ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
ADITIVO Nº 003/2019 AO EDITAL Nº 001/2019

O Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, pessoa jurídica sem fins lucrativos, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Vitor Henrique Machado Gomes, localizado na Rua Doutor Oscar Góes Conrado, 586, Centro, 14.770-000, Colina/SP no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna público o 3º Aditivo ao Edital nº 001/2019.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da Administração pública e privada, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

CONSIDERANDO o princípio da ampla concorrência no direito ao acesso aos cargos públicos.

DECIDE:

Artigo 1º - Fica incluso no Capítulo VI do Edital Nº 001/2019 que rege o certame, o item 4.7 conforme segue:

4.7. Será eliminado o candidato que não obter 50% (10 pontos) da quantidade total máxima de pontos.

Artigo 2º - Fica retificado o Capítulo V do Edital Nº 001/2019 que rege o certame, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

38. A duração das Provas será de (3) três horas para as funções de nível superior, com início e término a serem divulgados.

PASSA A SE LER:

38. A duração das PROVAS será de (3) três horas para todos os cargos.

Artigo 3º - Fica incluso no ANEXO V do Edital Nº 001/2019 que rege o certame, a nota da experiência profissional conforme destacado infra:

ANEXO V

FÓRMULAS - PONTUAÇÃO FINAL

PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

NPESP = NOTA DA PROVA ESPECÍFICA

NPEP = NOTA DA PROVA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. PONTUAÇÃO FINAL PARA AS FUNÇÕES COM PROVA OBJETIVA

PF= NPCG + NPESP + NPEP

Artigo 4º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital Nº 001/2019 e seus anexos.

Colina -SP, 21 de novembro de 2019.

Vitor Henrique Machado Gomes
Presidente